



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

Decreto

GABINETE

OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECRETO Nº 4.988 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeitos Decreto nº 4.978 que exonera e declara vacância do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, por motivo de aposentadoria o servidor, SR. AGNALDO LUIZ LIMA DOS SANTOS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 4.978, de 31 de janeiro do ano corrente que exonera e declarada vacância do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, por motivo de aposentadoria, o servidor, SR. **AGNALDO LUIZ LIMA DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade nº 1246002 80, SSP-BA e CPF nº 345.598.097-04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 1º de fevereiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4031



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br